

-----**ACTA N.º 30**-----

-----Aos 22 dias do mês de Julho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a presidência do Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e do vogal Sr. Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo faltado justificadamente o Sr. Presidente, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----O Sr. Administrador Delegado declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 29 da reunião ordinária de 15 de Julho, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 28.155,06 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 957.860,80 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos).-----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE MEDICINA CURATIVA E VISITAS DOMICILIÁRIAS - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 22º DA LEI Nº 55-A/ (LOE 2011) - AJUSTE DIRECTO REF. AD/1177/2010.**-----



-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 20 de Julho de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, para abertura de procedimento por ajuste directo, para aquisição da prestação de serviços no âmbito de medicina curativa e visitas domiciliárias, de acordo com o estabelecido no artigo 22º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, doravante designada LOE 2011, ou seja, os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se carecem de parecer prévio vinculativo, porquanto afigura-se necessário despoletar um procedimento para aquisição da prestação de serviços no âmbito de medicina curativa e visitas domiciliárias, para um período de 12 meses, nos termos da informação registada sob o n.º. 5580/2011, de 20 de Julho, bem como previsto no contrato outorgado em 29/07/2010, tendo como contraparte a DOSEAJUSTÁVEL – Unipessoal, Lda.-----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado constam do respectivo caderno de encargos. Para efeito de cabimento orçamental a prestação de serviços terá preço máximo estimado de € 19.656,00, estimando-se o seu início em 02/08/2011 e prevendo-se a seguinte repartição de encargos 2011 – € 8.316,00 e 2012 – 11.340,00, na rubrica económica 02 02 20 – Outros Trabalhos Especializados, de acordo informação de cabimento constante no processo.-----

-----Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º. 1 do artigo 22º. da LOE 2011, os valores atrás referidos já reflectem a redução remuneratória, conforme consta na informação n.º. 5580/2011, de 20 de Julho.-----

-----Face ao exposto propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 22º. da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 19.656,00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 22.º da LOE, nos termos e com os

fundamentos propostos, e aprovar o convite à empresa DOSEAJUSTÁVEL – Unipessoal, Lda.-----

**----IV-DIRECCÃO:-----**

**----NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----**

----Foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 18 de Julho de 2011, que abaixo se reproduz:-----

----*Considerando: A missão, atribuições e organização interna dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, em 6 de Outubro de 2010;-----*

----*As deliberações do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 25 de Outubro de 2010 e da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 8 de Novembro de 2010 que aprovaram a estrutura nuclear e as competências das unidades orgânicas nucleares dos SMTUC e fixaram o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;-----*

----*Que, por força da entrada em vigor da estrutura flexível da organização interna dos SMTUC, urge continuar a adopção das medidas necessárias a assegurar o adequado enquadramento das funções de direcção, coordenação e controlo de algumas unidades orgânicas, sob pena de comprometer o seu regular funcionamento;-----*

----*A possibilidade legal dos cargos dirigentes poderem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura;-----*

----*Que a nomeação, em regime de substituição, cessa passados 60 dias sobre a data da vacatura, excepto se, nessa data, estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular;-----*

----*Que o trabalhador a seguir identificado reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do respectivo cargo;-----*

----*Que o mapa de pessoal para 2011 prevê a nomeação de um dirigente para o Gabinete de Gestão da Qualidade;-----*

----*Proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, aplicável por força do art.º 1.º do*



↳

*Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que seja nomeado o Sr. Eng.º António Santo Alves Cunha, com efeitos a 25 de Julho de 2011, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ), sem que deste acto resulte qualquer acréscimo de despesa atento à posição remuneratória do trabalhador.---*

*-----Mais se propõe, que o Conselho de Administração delibere a abertura de procedimento concursal para efeitos de recrutamento e selecção com vista ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade – cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que fez a aplicação à Administração Local do regime jurídico contido na Lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos propostos pela Senhora Directora Delegada -----*

**-----PEDIDO DE APOIO – 3º CAMPEONATO MUNDIAL DE NATAÇÃO PARA SURDOS.-----**

*-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com o registo interno n.º 5621/2011, de 22 de Julho, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do projecto mencionado em epígrafe, que decorrerá de 6 a 13 de Agosto, solicita apoio ao nível da publicitação e do transporte dos atletas envolvidos, que serão 285, oriundos de 33 países.-----*

*-----Em concreto solicitam autorização para que os participantes possam deslocar-se gratuitamente na cidade, mediante a apresentação de crachá identificador, bem como publicidade num óculo traseiro de autocarro até 13/08/2011.-----*

*-----Atendendo ao facto de se tratar de uma acção de promoção do transporte público e nos termos do disposto no Despacho nº 04 - PR./2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submeteu à consideração superior o acolhimento ao presente pedido, acrescentando que as pessoas abrangidas terão que se apresentar devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos Assistentes Operacionais.-----*

17

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADO DE REPRESENTAÇÃO E PEDIDO DE REGISTO/ADESÃO AO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DA INCM - JOÃO CARLOS RAMOS SIMÕES PINHEIRO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, com o registo interno n.º 5542/2011 de 18 de Julho a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 15/07/2011, registada sob o n.º 4675/2011, de 17 de Junho, procedeu-se ao pedido de emissão de um certificado digital qualificado de representação para o Sr. Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, bem como ao pedido de registo/adesão ao Sistema de Autenticação da INCM, sendo necessário para o pedido de certificado digital qualificado de representação: assinar e carimbar a procuração; reconhecimento das assinaturas na qualidade e com poderes para o acto junto de um notário, advogado, solicitador ou câmara do comércio; autorização da despesa referente ao certificado digital qualificado de representação, pelo valor de €166,05, mais IVA à taxa legal em vigor, a pagar à Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., conforme pedido devidamente cabimentado, anexo ao processo, mais autorização para o envio à DigitalSign dos elementos necessário para conclusão do processo.-----

-----Relativamente ao pedido de adesão ao sistema de autenticação à INCM, mais informa que é necessária assinatura do termo de adesão pelo representante da entidade emitente; assinatura da declaração do responsável pela entidade adjudicante e autorização para o envio à INCM dos elementos necessários para conclusão do processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**AJUSTE DIRECTO REF<sup>a</sup>. AD/1225/2011 - AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 5628/2011,

u

de 22 de Julho, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição dos bilhetes sem contacto código CPV 34980000-0 Títulos de Transporte, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é pelo período máximo de 180 dias, de acordo com o descrito no Caderno de Encargos (cláusula 3ª); o preço base fixado no caderno de encargos é de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros); a entidade a convidar é a ASK, SA – FR13413967159, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete para aprovação as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no artigo 115.º e artigos 42.º a 49.º, todos do CCP.-----

-----Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Nestes termos propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 –Matérias e Subsidiárias, pelo valor máximo de € 55.000,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36º do CCP; b) escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP; c) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP d) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP;-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

**-----ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - ANO 2011 - ACÇÕES REALIZADAS ATÉ JUNHO 2011.-----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Susana Cristina Marcelino, com o registo interno n.º 5627/2011 de 22 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 21 de Junho de 2011, a informar que na sequência do Boletim de Melhoria n.º 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o plano de formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma acção preventiva, tendo por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não planeadas no plano de formação.-----

-----Mais dá a conhecer os quadros relativos à actualização do plano de formação de 2011 com as acções de formação realizadas extra-plano até Junho de 2011, com o número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

**-----PROCEDIMENTO CONCURSAL - IMPUGNAÇÃO. JOSÉ DA COSTA DÂMASO.-----**

-----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação, que abaixo se reproduz, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º. 5643/2011, de 22 de Julho de 2011:-----

*-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e na sequência de despacho do Ex.º Sr. Administrador Delegado, de 19/07/2011, cumpre-nos informar o seguinte:-----*

*-----Em 19/07/2011, deu entrada nestes Serviços, com o registo n.º 8785 do SGD, o processo que se anexa, remetido pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, para que os SMTUC se pronunciem, nos termos e para os efeitos do artigo 172.º n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.-----*

*-----O mesmo, refere-se a uma impugnação da deliberação do Conselho de Administração, de 12/05/2011, na qual foi homologada a acta do júri do procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado de 10 assistentes operacionais (agente único T.C.), onde foram consideradas improcedentes as alegações proferidas*

*pelo candidato José da Costa Dâmaso, em consequência da sua exclusão na prova de exame médico do respectivo procedimento.*-----

*-----Oportunamente, o júri do procedimento fundamentou a sua decisão de exclusão do candidato, conforme documento 1 em anexo (formulário elaborado para o exercício do direito de participação).*-----

*-----Desta decisão foi dado conhecimento ao candidato, conforme documento 2 em anexo (ofício n.º 1604, de 28/04/2011).*-----

*-----Face ao exposto, uma vez que os SMTUC já se pronunciaram sobre o assunto, propõe-se, salvo melhor opinião, a devolução do processo à C.M.C., para a respectiva tramitação.*-----

*-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal para os fins convenientes.*-----

**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

*-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.*-----

**VII-ENCERRAMENTO:**-----

*-----Às 18 horas e 15 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.*-----

*-----E eu, Reina Helena Faria Feres a Directora Delegada a subscrevi. –*

